



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 125/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 23 MAR 2009
Natal Faria
PRESIDENTE

Considerando que, em resposta a Indicação nº 125/2009, deste Vereador, no qual solicita Lei de criação de cargos de fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, para prestar assistência domiciliar, o Secretário Municipal da Saúde, Dr. Fernando Ramalho respondeu que seria impossível a implantação da medida, pois existe deficiência de profissionais nessas áreas da saúde;

Considerando que para a implantação de assistência domiciliar, nessas áreas, a exemplo do que ocorre na cidade de Tupã, a resposta do Secretário foi no sentido de que há necessidade de se contratar 06 (seis) fisioterapeutas;

Considerando, ainda, que o Secretário da Saúde já encaminhou para a Secretaria de Administração, há aproximadamente 02 (dois) anos, rascunho de Projeto de Lei criando o cargo de fisioterapeuta no Município, todavia, até o momento, nada foi concretizado;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de se criar cargos de Terapeutas Ocupacionais e Fisioterapeutas, no mínimo de 02 (dois) cargos para Terapeutas e 06 (seis) cargos para Fisioterapeutas, promovendo-se o competente concurso público.

Sala das Sessões, 23 de março de 2009.

Roberto Bruno
Vereador